

PORTARIA CAMPREV Nº 43/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00000941-56** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Paulo Cesar Braga**, CPF nº **137.377.798-21**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Arlete Zuculin Braga**, falecida em 29/02/2024, servidora da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 29/04/2013, no cargo de Agente Apoio de controle ambiental, inscrito no PIS/PASEP nº124.00602.39.7, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29/02/2024**.

Campinas, 21 de março de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 - SEI CEA-SA.2023.00000637-73 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023 - CONTRATO N.º 023/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de gêneros alimentícios para eventos, reuniões e coffee breaks, sob demanda, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, para a Ceasa/Campinas. **CONTRATADA:** RONDON PAES E DOCES LTDA- CNPJ: 01.146.146/0001-02. **PRORROGAÇÃO:** iniciando-se em 21/06/2024 e encerrando em 20/06/2025. **VALOR:** Acordam as partes em manter o mesmo valor, sem aplicação de reajuste. Permanecendo o valor global de R\$ 20.242,65. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aos vinte e um dias do mês de março de 2024, às 14 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. Inicialmente o senhor presidente, Aparecido Souza Santos, fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou haver quórum suficiente para dar início à reunião. Estavam presentes, além do presidente, o Conselheiro José Pedro de Oliveira Souza, representante da família do casal José Pedro de Oliveira e Jandyrá Pamplona de Oliveira, Giuliano Martorano Gallardo, representante suplente da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Augusto de Oliveira Brunow Ventura e Miguel Alves Junior, respectivamente, representantes titular e suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da Fundação José Pedro de Oliveira, Benedito Francisco França, representante suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - Fundação Florestal, Tiago Fernandes de Lira, representante titular da Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP, Vanderlei Perez Canhos, representante titular do Centro de Referência em Informação Ambiental - CRIA, Rafael Souza de Faria, representante titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP, e Cristina Fachini representante titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC. Estiveram presentes ainda, o Diretor Administrativo, Financeiro e Supervisão Geral, Marcelo Bernardino Polieri (FJPO) e o servidor Daniel Simon, procurador da FJPO. Augusto se apresentou e passou a palavra ao presidente para a abertura da reunião. Após as boas-vindas aos conselheiros e introdução. Após seguiu-se a abordagem dos itens da pauta do dia. O presidente solicitou a alteração da ordem da pauta, ficando na seguinte ordem. 1. Posse aos conselheiros que integrarão o colegiado durante o biênio 2024-2025; 4. Indicação e nomeação de novo mandato de Tesoureiro; 3. Aprovação do relatório produzido pela auditoria independente, referente ao exercício contábil de 2023; e 2. Apresentação de temas fundamentais ao desenvolvimento contínuo do Conselho de Administração: Elaboração de regimento interno do conselho; Maior frequência de reuniões e a necessidade de estabelecimento de periodicidade de reuniões, e o incremento dos sistemas de comunicação entre conselheiros e a FJPO; 5. Assuntos Gerais. Procedeu-se ao item 1 da pauta - Os representantes das instituições foram empossados. Os termos de posse serão enviados por e-mail em formato digital aos conselheiros. Após, o presidente fez a introdução ao item 4 - Indicação e nomeação de novo mandato de Tesoureiro. Após introdução ao assunto o presidente consultou o conselheiro José Pedro de Oliveira Souza sobre a possibilidade de recondução de seu mandato de tesoureiro, o qual aceitou o convite para continuar na função. Após ser aberto espaço para protesto e indicação de outro tesoureiro, sem manifestação do plenário, a recondução do conselheiro José Pedro de Oliveira Souza, como tesoureiro da FJPO, foi aprovada por unanimidade. O item 3 da pauta - Aprovação do relatório produzido pela auditoria independente - O conselheiro Tiago Lira questionou a respeito do relatório da auditoria independente, sobre os cargos de assessoria da FJPO, e o procurador Daniel esclareceu. O relatório foi discutido e aprovado por unanimidade pelo plenário. Após, foram apresentados temas fundamentais ao desenvolvimento contínuo do Conselho - item 2 da pauta. O conselheiro Augusto sugeriu uma periodicidade trimestral para as reuniões ordinárias. O conselheiro Rafael concordou e sugeriu que seja feita uma enquete para estabelecermos as datas das reuniões ordinárias. O presidente comentou que concorda que é importante que as reuniões sejam mais frequentes e presenciais pela riqueza dos debates e a necessidade de tratarmos questões ambientais muito graves, assim como pelo acompanhamento do trabalho realizado pela FJPO de maneira mais próxima pelos conselheiros. O presidente fez uma fala de revisão a respeito das ações atuais da FJPO e convidou os conselheiros a conhecerem melhor o trabalho realizado, assim como de uma maior aproximação dos conselheiros às atividades de gestão da Unidade de Conservação. O presidente convidou a todos ao evento de inauguração da infraestrutura de visitação da região do Lago e do Riacho da Sanã. Augusto fez uma fala sobre a importância da articulação interinstitucional para a instrumentalização da Sociedade para atuar de maneira mais eficiente frente aos desafios da Conservação Ambiental, considerando o espaço do Conselho e a diversidade de setores representados neste espaço como ideal para esta

construção coletiva. O conselheiro Tiago Lira apresentou sobre o trabalho realizado pela Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP. Após, o conselheiro propôs a criação da Comissão de elaboração do regimento interno do Conselho de Administração, proposta aceita e acolhida pelo Plenário por unanimidade. A demanda cria a oportunidade de consolidação de elementos do regimento, a exemplo da criação de comissões permanentes e provisórias. Manifestaram interesse em compor a comissão, os conselheiros Augusto, Tiago, Miguel, e o servidor Daniel (procurador da FJPO) e outros servidores da FJPO, que serão nomeados pelo presidente da FJPO. O presidente fez uma fala sobre a necessidade da manutenção das boas práticas que vem sendo realizadas pela FJPO, a exemplo dos projetos de recuperação de áreas degradadas e o desenvolvimento de técnicas de reprodução de espécies nativas e métodos de viveiro de mudas nativas. A conselheira Cristina questionou sobre quais são as atividades realizadas e os meios de divulgação destas atividades pela FJPO. O conselheiro Vanderlei Perez Canhos, representante do Centro de Referência em Informação Ambiental - CRIA, solicitou a criação de um meio de informação e comunicação contínuo sobre as ações e projetos da FJPO, buscando o cumprimento de sua missão institucional. O procurador Daniel Simon - FJPO - sugeriu enviarmos o relatório de ações de 2023 da FJPO. O conselheiro Rafael concordou com a criação de uma memória e comunicação contínua junto aos conselheiros e reforçou a importância das redes sociais da Mata Santa Genebra. O presidente fez uma fala ressaltando a importância da capacitação dos conselheiros sobre a Conservação de polinizadores. Após, item 5. Assuntos Gerais: O presidente levantou o tema da necessidade de regulamentação do poder de polícia ambiental da FJPO, competência prevista na Lei Complementar No 210, de 20 de fevereiro de 2019. O conselheiro Vanderlei levantou a necessidade de promover a definição de meios para regulamentar a competência prevista no inciso VI da lei supracitada. O conselheiro Tiago e o conselheiro Vanderlei sugeriram abrir canal de comunicação com a SECLIMAS para elaboração de um diagnóstico e um relatório, considerando os recursos disponíveis e o apoio da sociedade, a fim de iniciar a instrução de um processo de regulamentação do poder de polícia ambiental da FJPO. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encaminhada para o seu encerramento. Não havendo mais nada a tratar, eu, Augusto de Oliveira Brunow Ventura, Conselheiro titular, encerro esta ata, a qual seguirá para aprovação e posterior publicação em Diário Oficial do Município de Campinas.

Campinas, 21 de março de 2024

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO**HMMG.2022.00001268-64**

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.10583259, **AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO POR APOSTILAMENTO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL** abaixo identificada:

Empresa: AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 33.538.644/0001-97;

Termo de Contrato nº: H00017/2023

Objeto: Contratação de Empresa de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão com locação de 348 impressoras; Reajuste Contratual: Calculado de acordo com o índice IPC-FIPE no importe de 3,31545%, representando o montante de R\$ 27.244,32, retroativo a 21/02/2024.

Valor Global: O valor global da contratação por 12 meses com a aplicação do reajuste, é de R\$ 1.659.200,64 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos) ante ao valor anterior de R\$ 1.604.712,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil setecentos e doze reais).

Campinas, 21 de março de 2024

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: HMMG.2023.00000126-05. Modalidade: Pregão Eletrônico nº050/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Radioterapia, visando realização de Procedimentos de Radioterapia, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, instalação de novas partes (hardware) e programas computadorizados (software), controle de qualidade, calibração, manutenção preventiva e corretiva, melhorias tecnológicas e progressivas de equipamentos instalados no Parque de Radioterapia da UNACON do Hospital Dr Mário Gatti, unidade integrante da Rede municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, (RMMG), conforme especificações exigidas no presente instrumento e seus anexos. Termo de Aditamento: H00036/2024. Contratada: CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA. CNPJ: 33.714.743/0001-82 Aditamento: Remanejamento de itens com redução de 24 Exames de Radioterapia de Mamae de 10 Exames de Radioterapia de Próstata e oacrescimo de 15 Exames de Radioterapia de Cabeça e Pescoço; 20 Exames de Radioterapia de Pele; 05 Exames de Radioterapia de Aparelho Urinário; 6 Exames de Radioterapia do Sistema Nervoso Central; 9 Exames de Plasmocitoma/Mieloma/Metástase em Outra Localização; 10 Exames de Radioterapia de Pulmão, Pleura, Mediastino, Traquéia, Bronco. Aplica-se ao contrato a supressão de 0,0006% sobre o valor inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 32,04. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 5.689.967,96. Assinatura: 21/03/2024

Campinas, 21 de março de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO**HMMG.2024.00000501-16**

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação com provam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.10579255 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR EXCLUSIVIDADE** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva em mesa cirúrgica marca Barrfab com fornecimento de peças;

Contratada: GAMA CAMP PROD HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 03.952.213/0001-01;

Documentação: Doc.10553862;

Valor total da despesa: R\$ 4.918,00 (quatro mil novecentos e dezoito reais);

Dotação orçamentária: Doc.10559455 e 10562987.

Campinas, 22 de março de 2024

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente